

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1815164

PORTARIA nº 113-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 2077-2026**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Silvino de Arruda Neto** e **João Victor de Brito Azevedo**, na qualidade de titular e suplente, respectivamente exercem a função de fiscais do **Termo de Convênio nº 2077-2026**, celebrado firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT, objeto: Realização da 36ª ExpoRio, em colaboração mútua entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Rio Branco, como projeto estratégico voltado ao fortalecimento da identidade agropecuária, fomento socioeconômico e desenvolvimento turístico da região do Vale do Cabaçal.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1815504

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 060/2025 - EDITAL Nº 17/2024/SECEL - MT CRIATIVO - EDIÇÃO PNAB CICLO I

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT torna pública a retificação do extrato do Termo de Execução Cultural nº 060/2025, publicado anteriormente, passando a vigorar com a seguinte redação:

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2025/02911

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E RAFAEL CERIGATO - CNPJ Nº 23.877.378/0001-73

OBJETO: "LAB R.O.D.A. - REDE E OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO"

| ÓRGÃO | PROJETO | FONTE | NATUREZA DE DESPESA | VALOR |
|-------|---------|----------------|---------------------|-------------------|
| 23101 | 2288 | 15000.196.01,1 | 3.3.90.3900 | R\$ 300.000,00 |

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (TREZANTOS MIL REAIS);

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E RAFAEL CERIGATO.

Protocolo 1815160

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0834-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02345.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "Realizar a Mostra Cultural e Gastronômica em Poconé 2026, por meio da organização, produção e execução de atividades culturais, artísticas e gastronômicas voltadas à valorização das tradições regionais de Mato Grosso"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.26.000309-3 (Data do Empenho 20/04/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 035/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR: Luan Wagner Ferreira da Silva - matrícula: 326638.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 20/05/2026 a 30/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1034-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/02447.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO**, inscrita no CNPJ sob 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realização do Campeonato de Futebol Amador Integração Rondonópolis-MT"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 127.104,00 (cento e vinte e sete mil e cento e quatro reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.26.000448-4 (Data do Empenho 13/05/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 106/2026 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 127.104,00 (cento e vinte e sete mil e cento e quatro reais).

GESTOR: Adrielly Uzz Raiany Faria - Matrícula: 329281.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 21/05/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.